DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1400 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Portaria nº. 022/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E S O L V E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. SOLANGE AUGUSTA RIBEIRO, portadora do RG nº 26.568.019-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, para o qual foi nomeada em 16 de janeiro de 2002, conforme Portaria nº 019/2002, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 023/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E S O L V E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. JOSÉ CARLOS TAMBORINI, portador do RG nº 20.401.948-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeado em 03 de abril de 1998, conforme Portaria nº 039/1998, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA ETELVINO LTDA

Tomada de Preços nº 12/2022

Contrato nº 13/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – conforme documentos anexos aos autos, ficam acrescentados itens ao contrato, num montante de R$ 56.845,15 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 8 de novembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

02º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EDITORA FTD S.A.

Tomada de Preços nº 11/2022

Contrato nº 04/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – conforme documentos anexos aos autos, ficam adicionados itens ao contrato num montante de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DA SESSÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ. Início da sessão às 08:45 horas do dia 22 de novembro de 2023. Altinópolis, 16 de novembro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2023

OBJETO: registro de preços para locação de concentradores de oxigênio

ATA DE REGISTRO Nº 222/2023

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, vencedora dos itens 1-R$ 400,00 e 2-R$ 600,00

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Dispensas

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a suspensão por tempo indeterminado da DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº. 131/2023, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projeto para revitalização de iluminação pública ornamental com tecnologia LED. Altinópolis, 16 de novembro de 2023. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 130/2023

CONTRATO Nº 136/2023

OBJETO: Contratação de empresa para pesagem dos caminhões de coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais e da coleta de entulhos e podas de árvores.

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 18.900,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E CAFEEIRA NOVA ERA LTDA CNPJ 15.010.063/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1400 | Página 3 de 3 | Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade da servidora pública municipal Lusia Donizete Martins de Souza"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 19/2023:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR Idade,** á servidora pública municipal **Lusia Donizete Martins de Souza**, portadora do RG n°. 24.308.682-9, inscrita no CPF n°. 132.255.528-10 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I – Braçal, Matrícula n°. 2370-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, incisos IV alíneas "a", "b," e "c" da Lei Municipal 1.307/2003 e art.107da Lei Municipal 1267/2002.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de Novembro de 2023.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF-108.907-063-97